

Regulamento

1. Âmbito

- 1.1 O Prémio é organizado pela APCMC, no âmbito da CONCRETA, e tem como objetivo distinguir as melhores exposições de materiais de construção, na vertente dos produtos cerâmicos e mobiliário e equipamentos de banho e cozinha.
- 1.2 O Prémio abrange duas categorias:
 - Melhor Loja Física
 - Melhor Loja - Inovação

2. Candidatos

- 2.1 Podem candidatar-se todos os distribuidores de materiais de construção associados da APCMC, que tenham a sua situação regularizada à data do Anúncio do Prémio.
- 2.2 As candidaturas podem ser apresentadas a uma ou a ambas as categorias, por cada estabelecimento.
- 2.3 As exposições candidatas deverão ter sido concluídas ou remodeladas há menos de 1 ano da data do Anúncio do Prémio e até ao final do prazo de candidatura 31 de julho 2024.
- 2.4 As exposições devem estar abertas ao público e não serem exclusivas para profissionais.

3. Processo de Candidatura

- 3.1 Os candidatos deverão apresentar a(s) sua(s) candidatura(s) através de email, para o endereço indicado neste regulamento, com aviso de receção, manifestando a(s) categoria(s) a que se candidatam, a localização física do(s) estabelecimento(s), uma descrição acompanhada de plantas e fotos que permitam perceber os aspetos mais relevantes, a identificação dos objetivos, motivos, serviços disponibilizados e estratégias adotadas.
- 3.2 Deverão, caso aplicável, identificar o autor (individual ou empresa) da exposição ou remodelação.
- 3.3 Deverá ser apresentado comprovativo da data da inauguração/abertura ao Público.
- 3.4 Os candidatos poderão apresentar elementos de informação adicional a serem apreciados pelo júri, em formato digital ou multimédia.
- 3.5 Só serão aceites as candidaturas apresentadas dentro do prazo e que cumpram todos os critérios do prémio.

4. Júri, Critérios de Avaliação e Metodologia de Avaliação

4.1 Júri

4.1.1. O Júri será composto por três elementos designados pela APCMC a título individual, um dos quais presidirá.

4.2. Critérios de Avaliação na Categoria Melhor Loja Física

O júri considerará, nomeadamente,

- a) Criatividade (design, contemporaneidade, inovação)
- b) Decoração do espaço
- c) Interação do espaço com o público
- d) Diversidade da oferta
- e) Lay-out
- f) Acessibilidades
- g) Enquadramento (no edifício, na rua, no bairro, na cidade, na região, etc.)

4.3 Critérios de Avaliação na Categoria Melhor Loja - Inovação

O júri considerará, particularmente,

- a) O design e a interação do espaço com os clientes
- b) A incorporação de tecnologias digitais

4.4 Metodologia de Avaliação

4.4.1 Cabe a cada elemento do júri atribuir uma pontuação, numa escala de 1 a 10, tendo por base os critérios de avaliação referidos nos parágrafos 4.2 e 4.3 anteriores.

4.4.2 O júri poderá promover, se assim o entender, visitas aos locais, a efetuar por qualquer dos seus membros por si escolhido.

4.4.3 As votações do júri serão realizadas por sistema secreto.

4.4.4 As reuniões do júri serão restritas aos elementos que o compõem, sendo lavradas atas.

4.4.5 Das decisões do júri não caberá recurso.

5. Atribuição do Prémio e Divulgação dos Vencedores

5.1 Haverá apenas um prémio para o 1.º classificado/vencedor em cada umas das categorias, que pode ser atribuído ex aequo.

- 5.2 O júri poderá atribuir “Menções Honrosas” aos candidatos que entenda merecerem essa distinção, pela qualidade das exposições candidatas.
- 5.3 O prémio para os vencedores e para as “menções honrosas” consistirá num Diploma e, eventualmente, num “troféu”, identificando o prémio, a categoria e a distinção alcançada.
- 5.4 A Divulgação dos resultados será feita em cerimónia a realizar no decurso da CONCRETA.
- 5.5 A APCMC divulgará os vencedores através das suas publicações impressas e por via eletrónica, no respetivo site e ainda por outras formas que entenda conveniente.

6. Calendário

O Anúncio do Prémio estabelecerá o calendário para apresentação das candidaturas e para a apresentação de resultados.

7. Disposições Finais

- 7.1 A APCMC não aceita quaisquer responsabilidades além das referidas no presente regulamento, direta e/ou indiretamente;
- 7.2 Os candidatos aceitam na íntegra o conteúdo do presente regulamento, assim como a divulgação parcial ou integral da informação fornecida e a cedência da mesma, para posterior uso, sem que lhes seja devida alguma compensação;
- 7.3 Não estão inclusos e serão por conta exclusiva do(s) participante(s) quaisquer custos;
- 7.4 Qualquer questão omissa ou não prevista no presente regulamento será solucionada pela Direção da APCMC;
- 7.5 A APCMC prestará as informações complementares ou esclarecimento de dúvidas relativas ao processo de candidatura ou ao presente regulamento que lhe sejam solicitadas através do endereço eletrónico geral@apcmc.pt.